



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

OUTROS 0,00

Descrição do Objeto: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, com prioridade às residentes em regiões carentes do Município.

Finalidade Estatutária: I. Promover a ASSISTÊNCIA SOCIAL, como sua atividade preponderante, por meio da garantia, defesa de direitos da criança e do adolescente e jovem e no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, promovendo ações socioassistenciais, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais legislações correlatas

II. Oportunizar proteção específica para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que se encontram temporal ou permanentemente privados do cuidado parental, com base no interesse superior dos mesmos, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios norteadores da SOS Children "s Villages International.

III. Realizar serviços de apoio ao desenvolvimento de competências de famílias, lideranças locais e operadores de direito, visando a um ambiente protetor para crianças, adolescentes e jovens em risco de perder o cuidado parental, tomando ainda como modelo a metodologia e os princípios norteadores da SOS Children's Villages International (Aldeias Infantis SOS Internacional)

IV. Advogar e promover os programas e serviços da Aldeias Infantis SOS Brasil assim como os direitos das crianças, adolescentes e jovens do país, como estipulado na Convenção da Nações Unidas de 1989 sobre os Direitos das Crianças

V. Promover ações educativas de cunho crítico e social e a cultura para crianças, adolescentes e jovens, que perderam ou estão em risco de perder o cuidado parental, com atividades de incentivo cultural nas áreas de: Música,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

Artes Plásticas, Teatro, Dança, Cinema, Mídias Digitais, Artes Visuais e outras relacionadas;

VI. Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral, desenvolvendo atividades como desporto educacional, de participação e resultados, bem como o paradesporto;

VII. Promover a educação básica, na modalidade da educação infantil de acordo com a legislação vigente.

VIII. Despertar a consciência pública para as questões relativas à política integral de direitos, assim como defender e fomentar os direitos das crianças, jovens e adolescentes no País;

IX. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Artigo da finalidade estatutária: 3

Esta Unidade na qualidade de responsável pela gestão dos recursos financeiros no(s) valor(es) descritos acima, repassados à entidade supracitada no exercício financeiro de 2024 e, em conformidade com as Instruções 01/2020-TCESP, ATESTA que:

1. O desenvolvimento das atividades estabelecidas o Plano de Trabalho da entidade ocorreu na ESTRADA ERNESTO ZABEU, 000200 - TATETOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
2. As prestações de contas referentes ao exercício de 2024 foram recebidas em: 05/08/2024, 11/10/2024, 15/04/2025;
3. Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
4. A finalidade estatutária da entidade beneficiária especificada no presente Parecer, corresponde às atividades por ela desenvolvidas;
5. Os resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
6. As cláusulas pactuadas na celebração do ajuste foram cumpridas em consonância com o interesse público a que este se destinou e de acordo com a regulamentação que rege a matéria;
7. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho e de metas;
8. Os gastos efetuados na prestação de contas, analisados quanto aos aspectos qualitativo e quantitativo, encontram-se regulares;
9. Houve regularidade no recolhimento de encargos trabalhistas;
10. As cópias dos documentos que comprovam as despesas realizadas pelo Beneficiário



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

04

na execução do presente ajusteforam conferidas por esta Secretaria, na qualidade de Unidade Gestora do ajuste em exame, e os mesmos correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, nos quais constam o tipo de repasse, a fonte de recurso e a identificação do Órgão repassador em carimbo próprio para este fim ou através de descrição no corpo do documento original, conforme documentação inserta no respectivo processo de prestação de contas;

11. Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

12. Os eventuais rateios administrativos de custos indiretos realizados pela entidade foram verificados e avaliados, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário da Educação

SECRETARIA DE EDUCACAO



Processo: 9060/2024

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SEFAZ-422 — Seção de Tomada de Contas de Recursos Concedidos
SEFAZ-422.1 — Serviço de Análise da Prestação de Contas do Terceiro Setor

DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE FINANCEIRA

Referente ao ajuste: 3/2022-SE

Aditamento: 179/2024 - Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CNPJ: 35.797.364/0019-58

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fonte de recurso: Municipal

DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência nº 6550-1 Saldos →	Data	Conta-corrente	Poupança	Saldo total
		31/12/2024	30798-X	30798-X	
			0,00	157.827,29	157.827,29

	Custeio	Capital	Total
A) Saldo do exercício anterior	161.485,05	14.287,10	175.772,15
Total dos segmentos →	175.772,15		

REPASSES PÚBLICOS

	Custeio	Capital	Total
1º quadrimestre	382.631,72	6.700,00	389.331,72
2º quadrimestre	996.151,27	3.500,00	999.651,27
3º quadrimestre	829.727,89	100,00	829.827,89
B) Total de repasses	2.208.510,88	10.300,00	2.218.810,88
Total dos segmentos →	2.218.810,88		

RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS

	Custeio	Capital	Total
1º quadrimestre	4.024,97	0,00	4.024,97
2º quadrimestre	9,14	0,00	9,14
3º quadrimestre	5.885,67	0,00	5.885,67
C) Total de receitas com aplicações financeiras	9.919,78	0,00	9.919,78
Total dos segmentos →	9.919,78		

OUTRAS RECEITAS

	Custeio	Capital	Total
D) Total	0,00	0,00	0,00
Total dos segmentos →	0,00		

RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE

	Custeio	Capital	Total
F) Total	0,00	0,00	0,00
Total dos segmentos →	0,00		

DESPESAS APRESENTADAS PELA ENTIDADE

	Conforme DRD localizado às fis.:	Custeio	Capital	Total
1º quadrimestre	78-84	536.626,46	2.231,00	538.857,46
2º quadrimestre	1163-1168	695.279,83	0,00	695.279,83
3º quadrimestre	2518-2525	1.041.893,61	0,00	1.041.893,61
H) Total de despesas		2.273.799,90	2.231,00	2.276.030,90
Total dos segmentos →		2.276.030,90		

DESPESAS NÃO ACATADAS (detalhamento das glosas)

1º QUADRIMESTRE

Folha	Item/Nº	Ocorrência	Custeio	Capital
	I-43	Ausência de vinculação do termo de colaboração no documento fiscal	970,00	0,00
	I-108	Comprovante de pagamento não juntado	142,80	0,00
	I-152	Comprovante de pagamento não juntado	625,00	0,00
	I-156	Comprovante de pagamento não juntado	3.058,19	0,00
	I-158	Documento fiscal não juntado	17.013,00	0,00
	I-153	Documento fiscal não juntado	330,00	0,00
1134-1157	I-43,108,152,153,156e158	Documentos fiscais juntados a vinculação do termo de colaboração no documento fiscal	-22.138,99	0,00
	XI-4	Conforme informado pela Unidade Gestora	982,30	0,00
Total →			982,30	0,00

2º QUADRIMESTRE

Folha	Item/Nº	Ocorrência	Custeio	Capital
	I-3	Comprovante de pagamento não juntado	1.056,97	0,00
		(regularizado conforme fl. 2495)	-1.056,97	
1592	I-119	Valor considerado a maior	10,20	0,00
1909	I-203	Ausência de vinculação do termo de colaboração no documento fiscal	1.711,00	0,00
		(regularizado conforme fl. 2498)	-1.711,00	
2141	VIII-40	Ausência de vinculação do termo de colaboração no documento fiscal	334,80	0,00
		(regularizado conforme fl. 2501)	-334,80	
2293	XI-29	Ausência de vinculação do termo de colaboração no documento fiscal	491,58	0,00
		(regularizado conforme fl. 2509)	-491,58	
Total →			10,20	0,00

3º QUADRIMESTRE

Folha	Item/Nº	Ocorrência	Custeio	Capital
3794	XI-4	Glosa parcial (Juros/Multa computados no DRD)	9,93	
Total →			9,93	0,00

		Custeio	Capital	Total
I) Total de despesas não acatadas		1.002,43	0,00	1.002,43
Total dos segmentos →		1.002,43		

VALORES DEVOLVIDOS

	Custeio	Capital	Total
Comprovante fl. 4196 - 19/08/2025	107.118,24	22.356,10	129.474,34
L) Total	107.118,24	22.356,10	129.474,34
Total dos segmentos →	129.474,34		

	Custeio	Capital	Total
SALDO (A + B + C + D + F – H + I – L)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos segmentos →	0,00		

RESUMO DA ANÁLISE CONSOLIDADA

	Custeio	Capital	Total
(A) Saldo do exercício anterior	161.485,05	14.287,10	175.772,15
(B) Repasses públicos no período	2.208.510,88	10.300,00	2.218.810,88
(C) Receitas com aplicações financeiras	9.919,78	0,00	9.919,78
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00	0,00	0,00
(E) Total de recursos públicos (A + B + C + D)	2.379.915,71	24.587,10	2.404.502,81
(F) Recursos próprios da entidade conveniada	0,00	0,00	0,00
(G) Total de recursos disponíveis no período (E + F)	2.379.915,71	24.587,10	2.404.502,81
(H) Despesas apresentadas pela entidade	2.273.799,90	2.231,00	2.276.030,90
(I) Despesas não acatadas	1.002,43	0,00	1.002,43
(J) Despesas consideradas (H – I)	2.272.797,47	2.231,00	2.275.028,47
(L) Valor devolvido ao órgão público	107.118,24	22.356,10	129.474,34
(M) Saldo do ajuste por segmento	0,00	0,00	0,00
(N) SALDO TOTAL DO AJUSTE	0,00		

SEFAZ-422.1, 16 de setembro de 2025

Leonardo Palley Guido

Encarregado do Serviço de Análises das Prestações
de Contas do Terceiro Setor — SEFAZ-422.1

GFC



PARECER CONCLUSIVO n. 260
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024
à Parceria n. 00003/2022 - SE

ASPECTO FINANCEIRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Município com organizações sociais no âmbito da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com o inciso II, art.59 do Decreto Municipal nr.20.113 de 12 de julho de 2017 e o inciso VII, art. 176 da Lei Municipal nr.6.662 de 2018, na qualidade de responsável pela análise financeira que consiste na aferição da correlação entre receitas e despesas apresentadas na prestação de contas, apresentamos as informações referentes aos recursos transferidos no exercício financeiro de 2024 à entidade:

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO

- A. Os documentos fiscais relativos às despesas realizadas e apresentados na prestação de contas da à Parceria n. 00003/2022 - SE no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 encontram-se regulares.
- B. Os valores repassados encontram-se devidamente contabilizados pela entidade, conforme evidenciado nos demonstrativos contábeis elaborados por contabilista registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
- C. Os demonstrativos de receitas e despesas apresentados na referida prestação de contas encontram-se regulares e apresentam o detalhamento dos valores envolvidos;
- D. O Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, tendo como responsável o Sr. Alcir Pirani, CPF 080.013.438-98;

Os recursos públicos recebidos pela entidade foram executados conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECURSO MUNICIPAL

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

175.772,15



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

02

----- R E C E I T A S -----

Repasses efetuados à entidade(+)

EMPENHO(+)	02155/2024	02/01/2024	759.122,36
EMPENHO(+)	02156/2024	02/01/2024	6.900,00
EMPENHO(+)	07868/2024	26/04/2024	260.028,91
EMPENHO(+)	07869/2024	26/04/2024	3.100,00
EMPENHO(+)	09226/2024	15/05/2024	179.815,86
EMPENHO(+)	09227/2024	15/05/2024	100,00
EMPENHO(+)	11564/2024	28/06/2024	179.815,86
EMPENHO(+)	11565/2024	28/06/2024	100,00
EMPENHO(+)	14038/2024	29/08/2024	306.275,18
EMPENHO(+)	14039/2024	29/08/2024	100,00
EMPENHO(+)	15004/2024	30/09/2024	179.915,86
EMPENHO(+)	15005/2024	30/09/2024	100,00
EMPENHO(+)	16183/2024	01/11/2024	119.873,00
ESTORNO(-)	16907/2024	21/11/2024	-100,00
EMPENHO(+)	18871/2024	13/12/2024	223.663,85
		Total	2.218.810,88

Anulações(-)

Repasses públicos no período(+)	2.218.810,88
Receitas com aplic.financeiras dos repasses públicos(+)	9.919,78
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste(+)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS	2.404.502,81

Recursos próprios da entidade parceira(+)	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	2.404.502,81

----- D E S P E S A S -----

Despesas aplicadas no objeto(+)	2.276.030,90
Glosas de despesas não acatadas(-)	26.735,77
Reconsideração de glosas(+)	25.733,34
TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS AO OBJETO	2.275.028,47



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03

----- AJUSTES -----

ADEQUACAO(+)	0,00
REMANEJAMENTO(-)	0,00
TOTAL AJUSTES	0,00

----- APURAÇÃO FINAL -----

TOTAL DAS RECEITAS(+)	2.404.502,81
TOTAL DAS DESPESAS(-)	2.275.028,47
TOTAL DE DEVOLUÇÃO(-)	129.474,34
TOTAL DE AJUSTES(-/+)	0,00
SALDO AUTORIZADO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Considerando nossa análise sob o aspecto financeiro, emitimos o presente PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL à Parceria n. 00003/2022 - SE celebrada com a entidade **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2025.

LEONARDO PALLEY GUIDO
ENCARREGADO DE SERVIÇO

ISABELA C S FURCHI
DIRETORA DE SECAO SEFAZ-422

EMERSON MARCOSSI DE MELO
DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ-42

LARISSA C. DE ALMEIDA MARCO
DIRETORA SEFAZ-4



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SE-331
Sra. Diretora,

Finalizamos a análise do exercício de 2024 e emitimos o Parecer Conclusivo Favorável, o qual juntamos às fls. retro.

- Juntamos a GAM de nº 802/25-3502549, referente a devolução do saldo.

Encaminhamos para ciência do feito.

SEFAZ-422.1, 16 de setembro de 2025.

LEONARDO PALLEY GUIDO
Encarregado do Serviço de Análises das Prestações de Contas
Do Terceiro Setor – SEFAZ-422.1

ISABELA C. S. FURCHI
Diretora da Seção de Tomada de Contas e Recursos Concedidos – SEFAZ-422

EMERSON MARCOSSI DE MELO
Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Recebidos e Concedidos – SEFAZ-42

GFC